



INDICAÇÃO Nº 32/ 2024

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

A Vereadora **JEANES RIBEIRO DOS SANTOS**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJA FEITO A EXTENSÃO DE ENCANAMENTO DE ÁGUA E IMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CEMITÉRIO MUNICIAPAL, OUROLÂNDIA BAHIA.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessárias **USUÁRIOS RELATAM QUE QUANDO PRECISAM LAVAR OU REFORMAR OS TÚMULOS E MOLHAR AS FLORES, TEM QUE SE UTILIZAR DE BALDES PORQUE O PONTO DE ÁGUA FICA DISTANTE. A FALTA DE ILUMINAÇÃO SE TORNA UMA SITUAÇÃO MUITO DOLOROSA PARA FAMILIARES E AMIGOS, QUANDO HÁ A NECESSIDADE DE REALIZAR AS CERIMÔNIAS FÚNEBRES NO CREPÚSCULO OU NO PERÍODO NOTURNO.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta vereadora signatária requer seja remetido, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Orolândia-BA, 03 de junho de 2024.


JEANES RIBEIRO DOS SANTOS

